



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 033/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 020/2018 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, aprovado em Reunião Ordinárias, realizadas nos dias 13 e 20 de agosto de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

## PROJETO DE LEI Nº 020, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Reconhece de **Utilidade Pública a ONG Unidos por Santa Rita**, localizada na Rua Irnero Ignácio de Oliveira, em Santa Rita, 7º Distrito de Serra Talhada/PE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 13 e 20 de agosto de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

**Art. 1º.** Reconhece de Utilidade Pública a ONG (Organização não Governamental) Unidos por Santa Rita (Associação Humanitária Amor e Caridade), localizada em Santa Rita, tendo por finalidade promover o desenvolvimento da comunidade local, auxiliando com benefícios na área de saúde, do trabalho rural e em planos funerários.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 22 de agosto de 2018.

**Paulo Fernando de Melo Lima**  
Presidente

**Averalda Pereira Nunes**  
Relator

**Manoel Casciano da Silva**  
Membro

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: JOSÉ JAIME INÁCIO DE OLIVEIRA**